



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo


PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO CAPUT DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI N.º **3.442/2024**

Emenda Modificativa n.º 27/2024

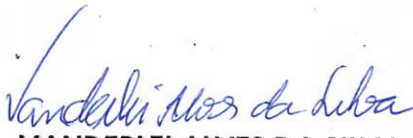
O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto do caput do art. 2º do Projeto de Lei n.º 3.442/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. Ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2022-2025, as seguintes ações/projetos: (...)."

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de outubro de 2024.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Presidente


ALOIR PIOL
Secretário


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Membro

